



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
Gabinete do Presidente

LEI MUNICIPAL Nº 2530 DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

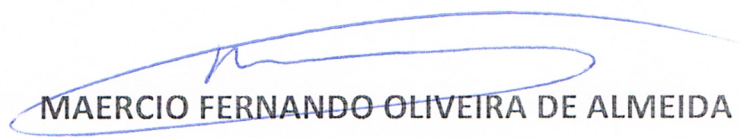
EMENTA: DENOMINA DE TEREZINHA MARIA ALVES MANOEL O LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no seu âmbito de suas atribuições legais, aprova e o Prefeito do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **Travessa Terezinha Maria Alves Manoel** o logradouro público situado na Rua Carlos de Souza, em frente ao nº 264, Vargem Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE JANEIRO DE 2015.


MAERCIO FERNANDO OLIVEIRA DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Projeto de lei nº 187/2014
Autor: Rafael Santos Couto